

PORTARIA N.º 958, DE 29 DE MAIO DE 2000.

Dispõe sobre a concessão de auxílio-natalidade que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto no artigo 211, § 2º, da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Adão Silvério Filho, ocupante do Cargo de Oficial de Atividades da Secretaria no exercício do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, auxílio-natalidade pelo nascimento de seu filho, ocorrido em 21.4.2000, no valor equivalente ao menor vencimento pago no âmbito da Câmara Municipal de Unaí

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 29 de maio de 2000; 56º da Instalação do Município.

VEREADOR SARGENTO EUSTÁQUIO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral